

CANCELADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Turmas

[Cancelado pelo Ato TRT3/CJ SN/2010]

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 16 – TURMAS

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS. INCIDÊNCIA EM OUTRAS PARCELAS. As diferenças de repouso semanais remunerados decorrentes dos reflexos das horas extras habituais integram-se ao salário, repercutindo, conseqüentemente, no cálculo de outras parcelas.

PRECEDENTES:

1ª Turma

[01474-2008-043-03-00-6-RO](#) - Rel. Des. Maria Laura F. Lima de Faria - DEJT/TRT3
22.05.2009 - Decisão unânime

[00841-2008-092-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DEJT/TRT3
15.05.2009 - Decisão unânime

[01186-2008-134-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT/TRT3 1
29.04.2009 - Decisão unânime

2ª Turma

[00416-2008-060-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DJMG 11.02.2009 -
Decisão unânime*

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00568-2008-091-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DJMG 06.02.2009 -
Decisão unânime

[00285-2008-109-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG
22.10.2008 - Decisão unânime

3ª Turma

[00835-2008-101-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. César P. S. Machado Júnior - DEJT/TRT3
18.05.2009 - Decisão unânime

[00630-2008-103-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 20.12.2008 -
Decisão unânime

4ª Turma

[01116-2008-056-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Antônio Álvares da Silva - DEJT/TRT3
11.05.2009 - Decisão unânime

[01512-2007-047-03-00-5-RO](#) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 12.07.2008 -
Decisão unânime

[00531-2007-149-03-00-5-RO](#) - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG
28.06.2008 - Decisão unânime

5ª Turma

[00971-2008-091-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. José Roberto Freire Pimenta - DEJT/TRT3
18.05.2009 - Decisão unânime

[01205-1999-103-03-00-7-RO](#) - Rel. Des. José Murilo de Moraes - DJMG 13.12.2008 -
Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

6ª Turma

[01409-2008-023-03-00-6-RO](#) - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT/TRT3
18.05.2009 - Decisão unânime

[00947-2008-069-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT/TRT3
23.03.2009 - Decisão por maioria

[00924-2008-100-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 20.12.2008 -
Decisão unânime

7ª Turma

[00612-2008-007-03-00-6-RO](#) - Des. Rel. Alice Monteiro de Barros - DJMG 17.02.2009 -
Decisão por maioria

[00584-2008-113-03-00-7-RO](#) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 27.01.2009 -
Decisão unânime

8ª Turma

[00357-2008-019-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 08.11.2008
- Decisão unânime

[00530-2008-134-03-00-2-RO](#) - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 08.11.2008 -
Decisão unânime

[00522-2008-140-03-00-8-RO](#) - Rel. Des. Denise Alves Horta - DJMG 11.10.2008 -
Decisão unânime

10ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00509-2008-108-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 04.02.2009 -
Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

[01049-2008-035-03-00-2-RO](#) - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT/TRT3
15.04.2009 - Decisão unânime

[01048-2008-035-03-00-8-RO](#) - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT/TRT3 01.04.2009
- Decisão unânime

*Conforme se infere da leitura da fundamentação e certidão do acórdão assinalado, a decisão da d. Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial